

PORTARIA Nº. 1060/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-406/2025.

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo, Licença Especial de 20 (vinte) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10/07/2020 à 09/07/2025 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de julho de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3326 Página 175 Ano: XIV

Data: 24/07/2025

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**936573A0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1060/2025**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-406/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo, Licença Especial de 20 (vinte) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10/07/2020 à 09/07/2025 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**1C64C12A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 10/2025**

Súmula: Aprovar a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 23/07/2025 a 15/07/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 23 de julho de 2025, sob a ata 286,

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 23/07/2025 a 15/07/2027, sendo constituída pelos seguintes representantes: Presidente, Conselheira Governamental Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira; Vice-Presidente, Conselheira Não Governamental Sara Bonamim Vaz de Campos; 1º Secretário, Conselheiro Governamental Marcelino Moisés de Souza e o 2º Secretário, Conselheira Não Governamental Gislene Lima dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 23 de julho de 2025.

**MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**E309BDF3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 11/2025**

Súmula: Aprovar o Relatório Final da XV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 23 de julho de 2025, sob a ata 286,

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da XV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Iporã/PR, que foi realizada no dia 08 de julho do presente ano.